

**De:** [noreply@ar.parlamento.pt](mailto:noreply@ar.parlamento.pt) [<mailto:noreply@ar.parlamento.pt>]

**Enviada:** quinta-feira, 24 de novembro de 2016 12:08

**Para:** DAC Correio <[DAC.Correio@ar.parlamento.pt](mailto:DAC.Correio@ar.parlamento.pt)>

**Assunto:** Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 303/XIII

### Contributo para a Apreciação Pública do Projeto Lei Nº 303/XIII

<b>Diploma:</b>	Projeto Lei
<b>N.º:</b>	303/XIII
<b>Identificação do sujeito ou entidade:</b>	Comissão de Trabalhadores do Metropolitano de Lisboa, E.P.E.
<b>Morada ou Sede:</b>	PMO III - Estrada da Pontinha
<b>Local:</b>	Lisboa
<b>Código Postal:</b>	1600-582 Lisboa
<b>Endereço Eletrónico:</b>	<a href="mailto:comissao.trabalhadores@metrolisboa.pt">comissao.trabalhadores@metrolisboa.pt</a>
<b>Texto do Contributo:</b>	<p>O Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, estabeleceu um novo quadro normativo para o setor público empresarial, com profundas implicações no estatuto laboral dos trabalhadores deste setor, uma vez que o Governo PSD/CDS-PP aproveitou esta alteração para tentar consolidar na ordem jurídica algumas medidas profundamente gravosas, que visavam reduzir ou eliminar direitos destes trabalhadores, a maioria dos quais consagrados em instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho. Sempre considerámos estas disposições relativas ao estatuto laboral dos trabalhadores do setor público empresarial completamente inaceitáveis e mesmo potencialmente feridas de inconstitucionalidade, por violação do artigo 56º da Constituição, por desrespeitarem os contratos coletivos em vigor, impedirem a livre negociação entre as partes sobre as matérias aqui imperativamente reguladas e representarem uma imposição unilateral de condições remuneratórias claramente desfavoráveis aos trabalhadores. Neste quadro, concorda integralmente com a proposta de revogação destas normas constante do presente Projeto, fazendo votos para a sua rápida aprovação e</p>

	consequente reposição dos direitos dos trabalhadores do setor público empresarial. A Comissão de Trabalhadores
<b>Data:</b>	24-11-2016 12:08:06